



## XXIX REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE MINISTROS DA COMUNIDADE DOS PAÍSES DE LÍNGUA PORTUGUESA

São Tomé, 19 de julho de 2024

### **Resolução sobre o Plano de Atividades da Estratégia de Segurança Alimentar e Nutricional da CPLP**

O Conselho de Ministros da Comunidade dos Países de Língua Portuguesa (CPLP), reunido em São Tomé e Príncipe, na sua XXIX Reunião Ordinária, no dia 19 de julho de 2024;

*Registando*, com preocupação, que a implementação dos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) da Agenda 2030 das Nações Unidas tem sofrido reveses significativos devido aos desafios intensificados pelas mudanças climáticas, perda de biodiversidade, pandemia de COVID-19, instabilidades e crises econômicas, interrupções nas cadeias de abastecimento, conflitos e outras facetas da crise multidimensional que afeta o mundo;

*Reafirmando* a centralidade do Direito Humano à Alimentação Adequada (DHAA) e recordando a continuada relevância das Diretrizes Voluntárias em Apoio à Realização Progressiva do Direito à Alimentação Adequada, cuja adoção completa vinte anos em 2024;

*Reiterando* as recomendações das reuniões ordinárias e extraordinárias precedentes do Conselho de Segurança Alimentar e Nutricional da CPLP (CONSAN-CPLP), realizadas entre 2012 e 2023, que reiteraram a firme disposição da CPLP e o papel de liderança dos governos dos seus Estados membros na promoção, proteção e realização progressiva do DHAA no espaço da Comunidade;

*Acolhendo*, com satisfação, a proposta do governo brasileiro, na condição de presidente de turno do G20, de estabelecer uma Aliança Global contra a Fome e a Pobreza;

*Reconhecendo* o notável trabalho realizado pelos Estados membros da CPLP na construção de uma arquitetura multinível, multissetorial e multiatores para reforço da governança da segurança alimentar e nutricional e dos sistemas agroalimentares na Comunidade;

#### **DECIDE:**

1. *Apoiar* a plena implementação do Plano de Atividades da Estratégia de Segurança Alimentar e Nutricional da CPLP 2023-2025 (ESAN-CPLP) como um importante instrumento para o fortalecimento da cooperação entre os Estados membros da CPLP e da governança da segurança alimentar e nutricional nos países da Comunidade.



2. *Apoiar* plenamente a criação da Aliança Global contra a Fome e a Pobreza e incentivar que a Aliança contribua ativamente para a implementação das ações previstas no Plano de Atividades da ESAN-CPLP.

3. *Registrar* a necessidade de acelerar o reforço das contribuições financeiras voluntárias dos Estados membros para executar as atividades aprovadas no Plano de Atividade da ESAN-CPLP.

Feito em São Tomé, a 19 de julho de 2024